



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICADO NO D.O.E
De: 8/3/12
Rubrica: *[assinatura]*
Mat:

ATO Nº 036/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas nos incisos V e XIII, do artigo 29, da Resolução nº 04, de 23.5.2002;

PUBLICADO NO D.O.E
De: 8/3/12
Rubrica: *[assinatura]*
Mat:

CONSIDERANDO o capítulo XIII, item 5 do Edital n. 01/2008, do Concurso Público de Provas e Títulos deste Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito o Ato de Nomeação n. 017/2012-GPDRH, de 30.1.2012, do senhor **GIVALDO RAMOS DA SILVA**, candidato ao cargo de Analista Técnico de Controle Externo desta Corte de Contas, de conformidade com o que preceitua o item I, letra "b", do supramencionado Ato, considerando o artigo 41, § 2º da Lei n. 1762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de março de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente